



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE**



CMU 000641-LEG 18/Jun/2021 12:06

**PROJETO DE LEI N° 69, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

Denomina-se Travessa Adão Bica da Silva à Rua 08 (oito) Sérgio de Oliveira do Bairro Ipiranga (anteriormente bairro Mendezabal).

**Art. 1º** Fica denominada “Travessa Adão Bica da Silva” à Rua 08 (oito) Sérgio de Oliveira do Bairro Ipiranga (anteriormente bairro Mendezabal).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Celso Duarte, em 16 de junho de 2021.

  
**Ver. Celso Duarte**  
Bancada do Progressista.



## JUSTIFICATIVA

Adão Bica da Silva, nascido em 07 de junho de 1944 em Uruguaiana/RS, descendente de família humilde do interior do Município, 3º Distrito do Plano Alto, localidade do Chapadão, filho de Antero Eufrasio da Silva e Maria do Carmo de Aguiar Bica, fixou moradia na rua 8 (oito), bairro Ipiranga, Loteamento Mendezabal, ano de 1977, tendo sido um dos primeiros moradores da rua onde residiu até seu falecimento em 19 de junho de 2017.

Seu primeiro emprego foi em madeireira e depois como zelador no condomínio Coronel Fidélis e Hotel Glória até o ano de 2002, quando aposentou-se, era viúvo de Maria Zeneide Silva da Silva, pai de 4 filhos (Alda Maria Silva da Silva, Deise Andreia da Silva de Souza, Anderson Andreo Silva da Silva e Jeferson Silva da Silva), lutou pela construção das melhorias no bairro, onde no ano de 2005 participou da criação da Associação dos Moradores do Bairro Mendezabal, foi um dos cooperadores na parceria realizada entre moradores e Prefeitura Municipal no calçamento da rua com pedras irregulares, onde atuou na arrecadação de donativos e realização de rifas entre outros meios de arrecadação de fundos para concretização, sempre atuou também na arrecadação de donativos e fundos para a realização da confraternização natalina realizada no bairro para as crianças carentes, sempre receptivo a todos os novos moradores da rua, fazia questão em apresentar-se e se colocava a disposição, auxiliando os recém-chegados, seja com uma palavra de boas vindas e/ou seu conhecimento referente a todas as demandas públicas da referida rua.

Esta é um pouco da história do nosso saudoso Adão Bicca da Silva, relatada pelos familiares e moradores da rua 8 (oito) em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao bairro, em confirmação segue em anexo ao projeto abaixo assinado dos moradores para que seja realizado a denominação da Travessa em nome de Adão Bica da Silva

Diante do exposto, espero aprovação dos demais pares a fim de ver aprovado o presente projeto de lei e, dessa forma, homenagear e reconhecer o valor de um cidadão que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Ver. Celso Duarte

Bancada do Progressista.